

CÁLCULO DO BDI - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	ÍNDICE (%)	DENOMINAÇÃO
1.0	Taxa de administração central	3,35	AC
2.0	Taxa de seguro e garantia	0,82	S+G
3.0	Taxa da margem de incerteza (risco) do empreendimento	1,04	R
4.0	Taxa de despesas financeiras	1,14	DF
5.0	Taxa de margem de contribuição (benefício, lucro ou remuneração)	7,34	L
6.0	Taxa de custos tributários (municipais, estaduais e federais)	8,75	I
6.1	ISS - Imposto Sobre Serviço	2,40	ISS
6.2	PIS - Programa de Integração Social	0,65	PIS
6.3	COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	3,00	COFINS
6.4	CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	2,70	CPRB

FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI:

$$BDI = \{ [(1+AC+S+G+R) * (1+DF) * (1+L)] / (1-I) \} - 1$$

BDI = 25,17%

OBSERVAÇÕES:

- 1) A análise dos BDIs apresentados pelas empresas terá seu critério regido pelo Acórdão TCU nº 2622/2013 - Plenário, com referência para obras de construção de edifícios.
- 2) Os tributos IRPJ e CSLL não integram o cálculo do BDI, nem a planilha de custo direto, por se constituírem tributos de natureza direta e personalística da contratada.
- 3) O ISSQN foi considerado em 2,40% sobre o preço do serviço, conforme legislação tributária municipal de Teresina/PI. Não foi aplicada dedução presumida de materiais na composição do BDI.
- 4) Foi inserida a CPRB de 2,70%, considerando orçamento com encargos sociais desonerados em 2026. Caso a base de custos seja onerada, a CPRB deve ser retirada do BDI.
- 5) A Administração Local deve ser discriminada na planilha de custos diretos, conforme orientação do Acórdão TCU nº 2622/2013 - Plenário.

DESCRIÇÃO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Central	4,00	5,50
Seguro e Garantia	0,80	1,00
Risco	1,27	1,27
Despesas Financeiras	1,23	1,39
Lucro	7,40	8,96
Tributos	9,35	11,35
COFINS	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65
ISS	3,00	5,00
CPRB	2,70	2,70
BDI com CPRB	27,21	34,30

Limites referenciais ajustados com CPRB. A composição adotada acima fecha em 25,17% para este orçamento.

Administração Local — referência do Acórdão TCU nº 2622/2013

DESCRIÇÃO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Local	6,23	8,87

FONTES E ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO BDI:

- 6) Fontes principais: Acórdão TCU nº 2622/2013 - Plenário; Código Tributário do Município de Teresina - CTMT; LC municipal nº 6.313/2025; Lei nº 12.546/2011.
- 7) Tributos não devem ser usados para fechar matematicamente o BDI. ISS, PIS, COFINS e CPRB devem seguir a legislação e o regime adotado.
- 8) Para fechar o BDI final foi ajustada a Administração Central, parcela técnica permitida dentro dos limites referenciais.